



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 086/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

### **“SOLICITAM A IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS”**

#### JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, solicitar a implementação de um plano estruturado é fundamental para o reconhecimento e valorização dos profissionais que dedicam seus esforços ao serviço público, garantindo maior transparéncia, equidade e motivação dentro da administração municipal.

Atualmente, a ausência de um plano de cargos e salários estruturado dificulta a clareza sobre as possibilidades de progressão e valorização profissional, o que pode afetar negativamente o desempenho e a satisfação dos servidores. Um plano bem definido proporciona segurança e transparéncia tanto para os servidores quanto para a gestão pública, permitindo a reconhecimento do mérito e a justiça salarial conforme as funções desempenhadas, a qualificação dos profissionais e o tempo de serviço.

Além disso, a adoção desse plano contribui para a retenção de talentos no serviço público, evitando a rotatividade excessiva e garantindo que os servidores se sintam mais motivados e comprometidos com a qualidade do serviço prestado à população.

A implementação de um Plano de Cargos e Salários também é uma importante ferramenta de gestão de recursos humanos, pois permite a melhor alocação de pessoal, a definição de competências e o estabelecimento de metas para o crescimento profissional dentro da administração pública municipal.

*[Assinatura]*  
Geraldo de Oliveira Costa  
Assessor de Gabinete  
Matrícula 9613  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG  
- nov/2025  
10:30h



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

Portanto, solicito a análise e a viabilidade da criação de um Plano de Cargos e Salários para os servidores municipais, com o objetivo de proporcionar mais justiça, motivação e qualidade nos serviços prestados à nossa comunidade.

Certo de sua atenção e compromisso com os servidores municipais, aguardamos uma resposta favorável a esta solicitação.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 24 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Vereador 2025/2028

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora 2025/2028

